



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Praça Acácia Nunes da Costa 36 - Bairro Frimisa - CEP 33045-090 - Santa Luzia - MG

LAUDO TÉCNICO

ANÁLISE DE CATÁLOGO

Processo SEI: 24.17.000000141-2

Pregão Eletrônico: 003/2025

Fornecedor Arrematante: FORSETI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 28.900.174/0001-20

Catálogo Analisado: Documento SEI 0141067

1. REVOGAÇÃO DO LAUDO ANTERIOR

Considerando que a análise do primeiro laudo técnico documento SEI 0143115 foi realizada **com base em especificações da área demandante que não constam no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência (TR)**, elaborados pela supervisora de licitações a época Sra. **Joice De Oliveira Campos**, este **novo laudo técnico revoga e substitui o laudo anterior documento SEI 0143115**, garantindo conformidade com os documentos formais do processo.

2. OBJETIVO

O presente Laudo Técnico tem como objetivo analisar os catálogos dos veículos ofertados pelo fornecedor arrematante e verificar sua **conformidade com as especificações exigidas no Edital 003/2025, conforme disposto no Termo de Referência (TR) e no Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, à luz da **Lei nº 14.133/2021** e da **jurisprudência recente do Tribunal de Contas da União (TCU)**.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A análise técnica considera os seguintes dispositivos legais:

- **Art. 59 da Lei nº 14.133/2021** – Determina que as propostas devem ser julgadas conforme critérios objetivos definidos no edital e em seus anexos.
- **Art. 60 da Lei nº 14.133/2021** – Estabelece que somente podem ser desclassificadas propostas que não atendam aos requisitos expressamente previstos no edital.
- **Acórdão 803/2024-TCU-Plenário** – Reforça que a Administração Pública deve garantir a conformidade das propostas com os critérios definidos no edital e evitar restrições indevidas à competitividade.

4. ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL

Os veículos locados devem atender aos seguintes requisitos mínimos estabelecidos no **Termo de Referência (TR) e no Estudo Técnico Preliminar (ETP)**:

4.1. Veículo de Passeio (Item 001)

Atende às especificações do TR e do ETP:

- **Modelo ofertado:** Renault Kwid Intense 1.0 (2023).

- **Motorização:** 1.0, 3 cilindros, potência 68 cv (gasolina) e 71 cv (etanol).
- **Câmbio:** Manual de 5 marchas.
- **Capacidade:** 5 passageiros, 4 portas.
- **Direção:** Elétrica.
- **Equipamentos obrigatórios:** Ar-condicionado, som automotivo, travas e vidros elétricos.
- **Ano de fabricação:** 2023 (dentro do limite de 2 anos).
- **Seguro e manutenção:** Atendimento conforme exigido.

Conclusão: APROVADO. O veículo **atende integralmente** às exigências do **Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar**, e sua contratação é viável.

4.2. Picape Cabine Dupla (Item 002)

Atende às especificações do TR e do ETP:

- **Modelo ofertado:** Renault Oroch Expression 1.6 (2023).
- **Motorização:** 1.6, 4 cilindros, potência 118 cv (etanol) e 120 cv (gasolina).
- **Câmbio:** Manual de 6 marchas.
- **Capacidade:** 5 passageiros, 4 portas.
- **Direção:** Hidráulica.
- **Equipamentos obrigatórios:** Ar-condicionado, som automotivo, travas e vidros elétricos.
- **Ano de fabricação:** 2023 (dentro do limite de 2 anos).
- **Seguro e manutenção:** Atendimento conforme exigido.

Conclusão: APROVADO. O veículo **atende integralmente** às exigências do **Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar**, e sua contratação é viável.

5. CONCLUSÃO FINAL

Item 001 - Veículo de Passeio: APROVADO.

Item 002 - Picape Cabine Dupla: APROVADO.

Encaminhamento: Considerando que os veículos ofertados **atendem integralmente às exigências do Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar**, recomenda-se **prosseguir com a homologação do fornecedor e a formalização da contratação**, conforme previsto na **Lei nº 14.133/2021**.

Revogação: Fica **revogado** o laudo técnico documento SEI 0143115 anterior, uma vez que se baseou em especificações não constantes dos documentos oficiais do processo licitatório.

Haroldo Antônio Carlos Martins Vieira Dias

Secretário Executivo de Obras

Secretaria Municipal de Obras

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Antonio Carlos M V Dias, Secretário-Executivo**, em 14/03/2025, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0143764** e o código CRC **5961ADCD**.